

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 097/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/10/2017.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária. Aprova "ad referendum" calendário para elencar as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a vacância no mandato dos representantes e suplentes para composição do Cl/CSA;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado "ad referendum" o calendário para as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- Edital de convocação das eleições: 27-10-2017
- Nomeação dos membros da comissão eleitoral para as eleições: até 06-11-2017
- Inscrição das chapas para as eleições: até 14-11-2017
- Eleições: dia 29-11-2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.